



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA N° 09/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 23 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko e Juca, e com a ausência justificada do Vereador Claudinho, que está em Missão Oficial para Curitiba, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 22/2024, que dispõe sobre doação com encargo de bem imóvel ao Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEED, e dá outras providências – considerando o teor das informações fornecidas através da Mensagem e Exposição de Motivos, os Vereadores participantes da reunião decidiram exarar parecer favorável à matéria. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 08/2024, que define os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para a legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências – referida matéria fixa os subsídios em R\$ 9.270,00, mantendo o valor pago na atual legislatura, sendo que os Vereadores presentes na reunião decidiram exarar parecer favorável à matéria; Projeto de Lei nº 09/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências – referida matéria mantém os valores dos subsídios pagos no corrente exercício financeiro, sendo que os Vereadores decidiram exarar parecer favorável; e, o Projeto de Lei nº 10/2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências – assim como o Projeto anterior, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h25. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator
(ausência justificada)

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro